



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3821/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 036264/2012,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior **CAROLINA DE MATTOS AFFONSO**, lotada no Instituto de Tecnologia, no período de 14 a 22 de outubro de 2012, para participar do **IEEE PES Innovative Smart Grid Technologies (ISGT)**, na cidade de Berlim/Alemanha, com ônus para o CNPq, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de outubro de 2012.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor